

PROJETO DE LEI N.º 5.071-A, DE 2019
(Dos Srs. Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias)

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. VAVÁ MARTINS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.071, de 2019, de autoria dos Deputados Júlio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, institui o Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado a cada 25 de outubro, em alusão a data em que, no ano de 2008, se realizou a primeira partida brasileira com equipamentos completos – marco na história da modalidade esportiva no País.

A iniciativa, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei que examinamos nesta oportunidade, de autoria dos Deputados Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, propõe a instituição do Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado anualmente, em 25 de outubro.

O art. 4º, § 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé, determina que *“a organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social, inclusive para os fins do disposto nos incisos I e III do art. 5º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993”*. Com a inclusão desse artigo na legislação que estabelece normas gerais para o desporto, o legislador compreendeu que a prática esportiva no nosso País é uma forma de expressão cultural, que faz parte da nossa experiência e da identidade do nosso povo.

São inúmeras as modalidades esportivas praticadas no Brasil, algumas delas já consagradas e outras tantas conquistando aos poucos o gosto dos brasileiros, como é o caso do futebol americano. Nos termos da legislação em vigor, tanto cultural quanto esportiva, todas elas merecem o

estímulo e a atenção do Poder Público.

Conforme nos esclarecem os nobres autores da iniciativa que ora analisamos:

“O futebol americano é a modalidade esportiva mais popular nos Estados Unidos. Surgido naquele país em meados do Século XIX, o esporte é uma mistura, adaptada ao gosto norte-americano, de dois jogos ingleses: rugby e futebol. A disputa – com onze jogadores de cada lado – envolve, além de força bruta, velocidade, capacidade tática, pensamento rápido e agilidade. (...)”

No Brasil, o esporte tem se desenvolvido com notável velocidade e conquista um número cada vez maior de praticantes e torcedores. O primeiro contato dos brasileiros com o futebol americano foi por meio de uma partida transmitida pela TV Tupi, em 1969. A audiência foi muito pequena e o esporte só voltou a entrar na programação nacional nos anos 1980, na Rede Bandeirantes. Em 1992, a ESPN, canal de televisão fechada, passou a transmitir jogos da NFL. Segundo dados do Ibope divulgados pela ESPN, no ano de 2016, a final da NFL, conhecida como Super Bowl, teve a significativa audiência de 62% dos televisores ligados no horário do evento”.

Foi a partir da divulgação do esporte pela TV que surgiram as primeiras equipes brasileiras, os primeiros campeonatos e os primeiros torcedores. A modalidade é hoje organizada pela CBFA (Confederação Brasileira de Futebol Americano), que estabelece as regras para ligas e equipes nacionais.

Em 25 de outubro de 2008, dois times paranaenses, o Brown Spiders e o Barigui Crocodiles (hoje Coritiba), fizeram história quando jogaram a primeira partida brasileira com equipamentos completos: ombreiras e capacetes. Essa equipagem de proteção era importada e cara, por isso, durante os primeiros anos do futebol americano no Brasil, os jogadores não a utilizavam. A partida com os jogadores devidamente paramentados tornou-se um marco na evolução do esporte no País e serviu de inspiração para outras equipes nacionais. Assim, a data escolhida para a homenagem nos parece justa e oportuna.

Ressaltamos que a data anual de 25 de outubro para celebrar o futebol americano foi também acolhida pelos setores previamente consultados pelos autores da proposta. Em cumprimento à exigência prevista no art. 2º e no art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010, que *“fixa critério para instituição de datas comemorativas”*, no dia 26 de junho de 2019, a requerimento dos Deputados Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, a Comissão do Esporte desta Casa realizou audiência pública para discutir a criação de uma data comemorativa para a modalidade em âmbito nacional.

Entre os participantes dessa audiência, que concordaram todos com a relevância da instituição da data para o desenvolvimento do futebol americano no País, estavam atletas como Durval Queiroz Neto – o Duzão, do Miami Dolphins –, primeiro brasileiro a chegar à NFL; o presidente da Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA), Ítalo Mingoni; o comentarista dos canais ESPN, Antony Curti; e presidentes e vice-presidentes das federações de Minas Gerais, São Paulo e do Centro-Oeste.

Assim, frente ao exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.071, de 2019.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2019.

Deputado VAVÁ MARTINS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.071/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vavá Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Igor Kannário, Jandira Feghali, Luiz Lima, Luizianne Lins, Marcelo Calero, Rubens Otoni, Tadeu Alencar, Tiririca, Túlio Gadêlha , Vavá Martins, Waldenor Pereira, Diego Garcia e Rosana Valle.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Presidente